O **Município de Formosa do Sul/SC**, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: Tendo em vista que não foram interpostos recursos**,** ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Edital 04/2022, a qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.

2. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova será aplicada, para cada cargo, em **11/12/2022** (domingo), no **Núcleo Escola Vida e Alegria** (Rua Curitiba, nº 99, Bairro Meneghetti, no Município de Formosa do Sul/SC), conforme turno e horário estabelecidos na tabela abaixo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

TURNO: MANHÃ – 09H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; ENGENHEIRO CIVIL; MÉDICO; MOTORISTA; OPERADOR DE MÁQUINAS; PROFESSOR (TODOS)**
TURNO: TARDE – 14H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS; AGENTE EDUCATIVO; ASSISTENTE CONTÁBIL; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

2.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, conforme o seu turno,** com antecedência de **1 hora** do horário informado na tabela do item 2 deste edital.

2.1.1. **ATENÇÃO**: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as medidas de biossegurança para a proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:
a) portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
b) portando **caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente);** e
c) com **comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

2.2.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. NÃO **serão aceitos como documento de identidade:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame e, em conformidade com os protocolos de biossegurança vigentes, no dia de realização da prova:
a) RECOMENDA-SE a utilização de **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca;**
b) todos os participantes deverão respeitar as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova;
c) quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato que estiver utilizando máscara deverá abaixá-la para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
d) após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização somente será permitida a ingestão de água **(garrafa de embalagem transparente e sem rótulo)**, de forma que se recomenda aos candidatos em geral para que compareçam bem alimentados.

2.3.1. Sem prejuízo das disposições em contrário, os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante a prova, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, e máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

3. O **gabarito preliminar** será divulgado em **12/12/2022,** a partir das **14h** (horário de Brasília), nos *sites* www.formosa.sc.gov.br e www.objetivas.com.br.

4. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de **13 a 16/12/2022**, diretamente no *site* www.objetivas.com.br, no campo "**recursos**", localizado na sua área do candidato.

4.1. Durante o período de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na **Prefeitura Municipal de Formosa do Sul/SC** (Avenida Getúlio Vargas, nº 580, Bairro Centro), de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das **07h30min às 11h30min** e das **13h às 17h.**

5. Vista de prova padrão: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista das provas padrão no *site* www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.

6. A **correção eletrônica dos cartões de resposta** será realizada em **19/12/2022,** às **10h** (horário de Brasília), na **Objetiva Concursos** (Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS).

7. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Formosa do Sul/SC, 02 de dezembro de 2022.

Jorge Antonio Comunello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.